



# Universidade: presente!



## XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

### Noções sobre a prática jurídica brasileira entre o Império e a Primeira República: os manuais de prática jurídica do final do séc. XIX como conjunto de fundamentos no Direito Brasileiro

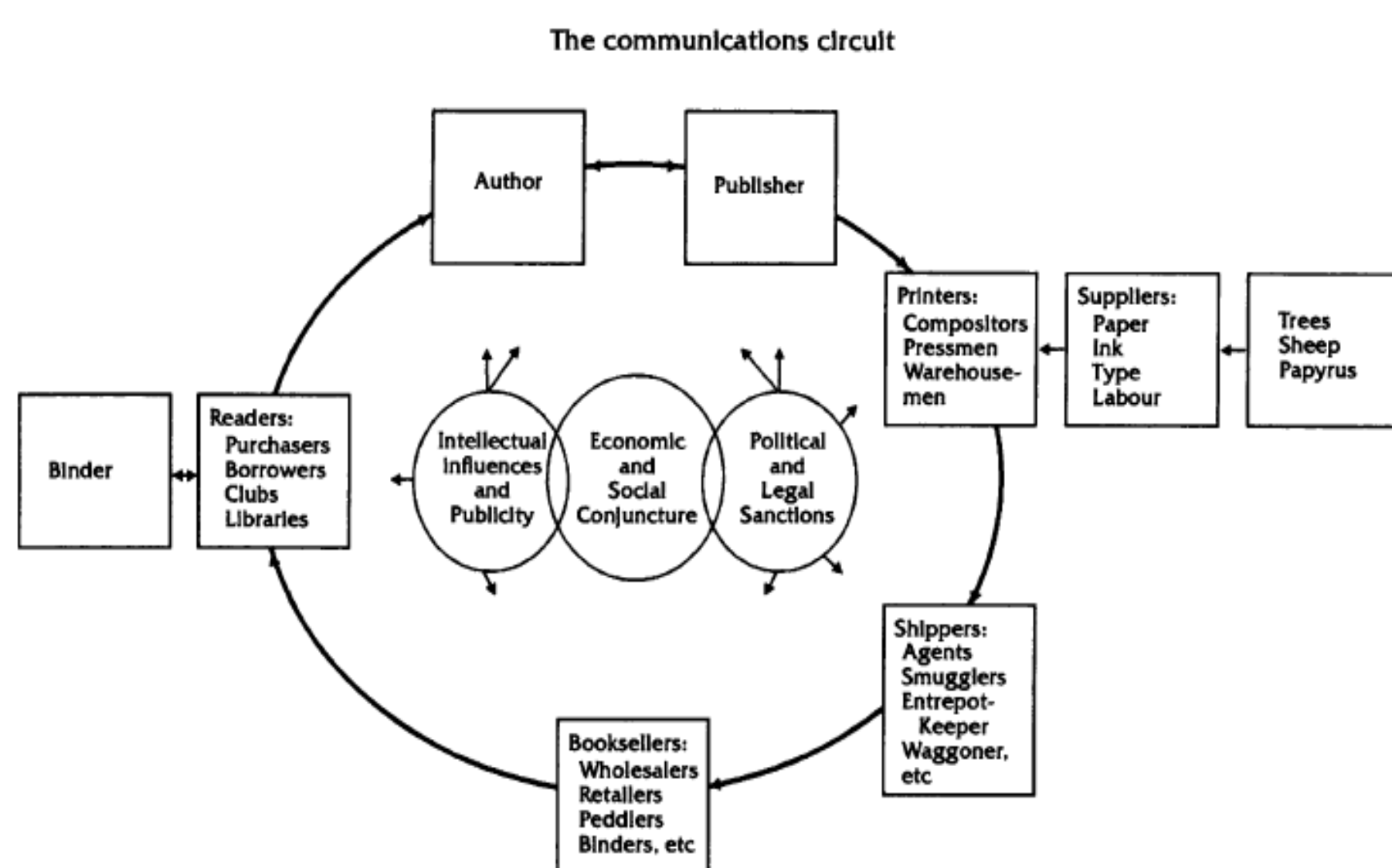
**Autor:** Gregório Schroder Sliwka **Contato:** ggslwka@hotmail.com

**Orientador:** Prof. Dr. Alfredo de Jesus Dal Molin Flores

**Apoio:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS)

#### DEFINIÇÃO TEMÁTICA E MÉTODO

- **Objeto e método:** estudar a produção e circulação dos manuais de prática jurídica civil brasileiros publicados entre 1870 e 1934 a partir da estratégia metodológica consagrada por Robert Darnton.



Fonte: DARNTON (2007).

- **Enfoque:** investigar características dos agentes de produção intelectual (autores) e publicação (editores) e dos próprios textos.
- **Hipóteses de partida (análise quantitativa):**
  - (1) predomínio de autores consagrados nos meios político e jurídico;
  - (2) alta concentração de publicações nas editoras de maior relevância no período (ex. Garnier e Laemmert);
  - (3) conteúdos para uso profissional e de fácil manipulação.

#### PRINCIPAIS REFERÊNCIAS – FONTES SECUNDÁRIAS

BRAGANÇA, Aníbal; ABREU, Márcia (Org.). **Impresso no Brasil:** dois séculos de livros brasileiros. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

COSTA, Moacir Lobo da. **Breve notícia histórica do direito processual civil brasileiro e de sua literatura.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1970.

DARNTON, Robert. "What is the history of books?" Revisited. **Modern Intellectual History**, [s.l.], v. 4, n. 03, p.495-508, 4 out. 2007. Cambridge University Press (CUP).

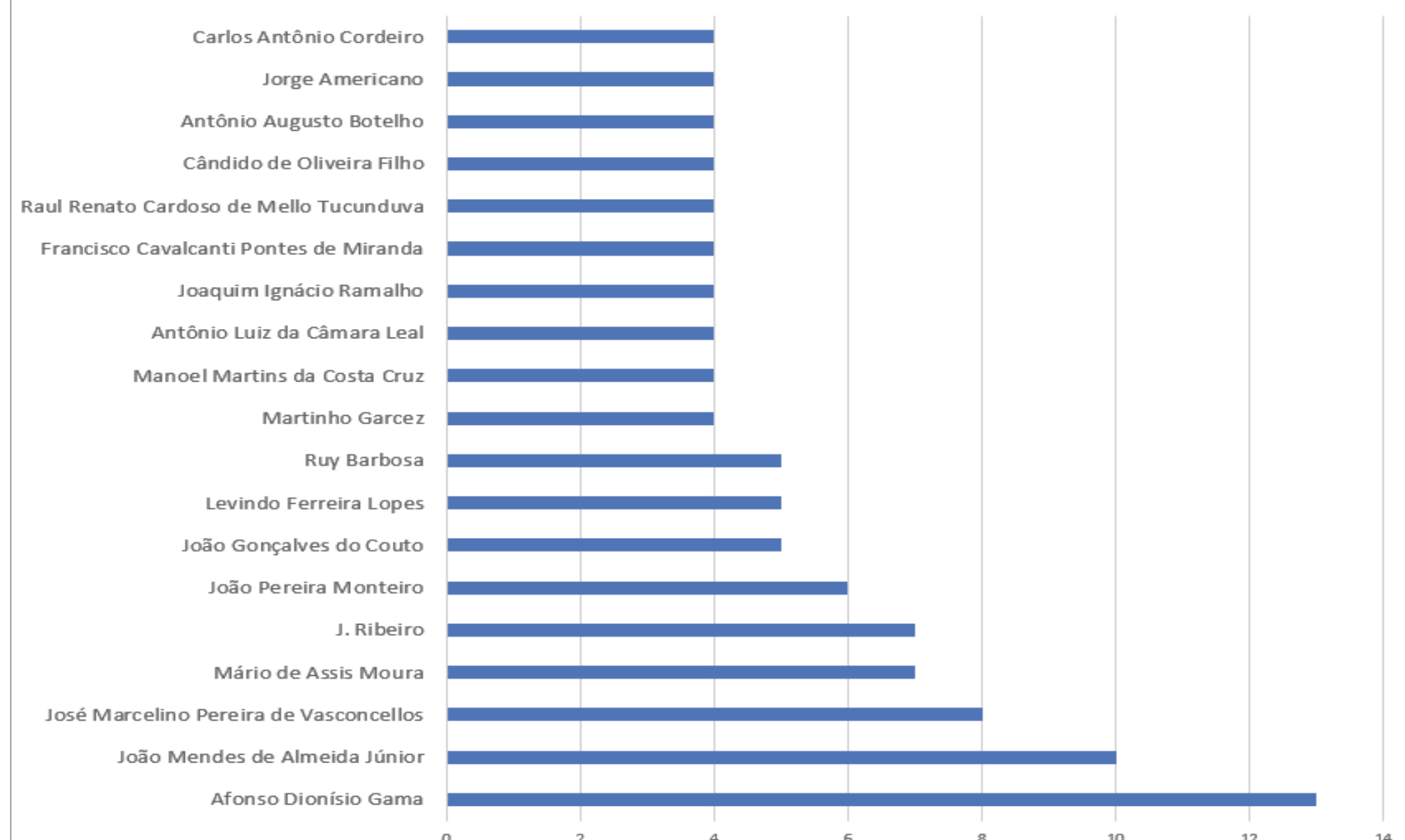
HALLEWELL, Laurence. **O livro no Brasil:** sua história. 3. ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2017. Trad. de Maria da Penha Villalobos, Lólio Lourenço de Oliveira e Geraldo Gerson de Souza.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **História da justiça e do processo no Brasil do século XIX.** Curitiba: Juruá, 2017.

#### CONCLUSÕES

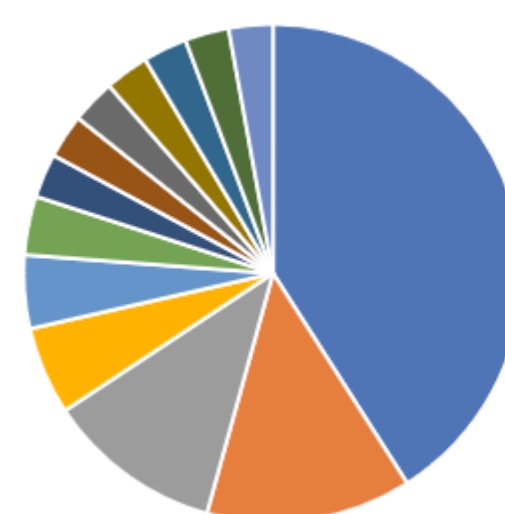
- (1) há alguma diversidade no perfil dos autores – embora a hipótese nº 1 se confirme se considerado sucesso editorial (edições e quantidade de publicações);

Autores por número de obras publicadas (15 primeiros)

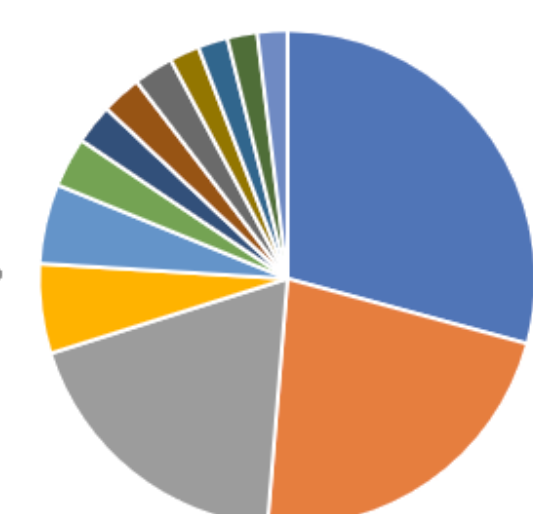


- (2) não se observa, até 1914, concentração de publicações em grandes editoras – embora a hipótese (2) se confirme para obras de maior sucesso comercial; no segundo período (até 1934), há concentração.

Percentual de edições publicadas 1824-1914 (dez primeiros)



Percentual de edições publicadas (1914-1934) (dez primeiros)



- (3.1) a maior parte dos impressos observa os padrões estruturais e lógicos comuns às consolidações de leis e a alguns códigos europeus;
- (3.2) aquelas com apelo comercial eram de fato voltadas ao uso profissional e de fácil manipulação;
- (3.3) há grande influência do ideário político na formação da legislação processual civil, o que, no entanto, não tem reflexo direto (ao menos inicialmente) nos manuais de prática jurídica.